



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 1048

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 11 898, de 08 de janeiro de 2020**

*(Designa Pedro Henrique Estuque Scatolin para responder pelo Expediente da Divisão de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gajutis)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Pedro Henrique Estuque Scatolin, RG n.º 34.668.059-1, CPF n.º 373.863.308-12, no período de 10 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gajutis, RG n.º 23.423.846-X, CPF n.º 184.493.648-17, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 11 899, de 08 de janeiro de 2020**

*(Designa o servidor público municipal Rafael Peres Alves para responder pelo Expediente da Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Gilberto Jose Fernandes Camargo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Rafael Peres Alves, RG n.º 48.510.728-4, CPF n.º 404.186.258-24, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Gilberto Jose Fernandes Camargo, RG n.º 14.177.158-6, CPF n.º 028.228.538-51.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 11 900, de 08 de janeiro de 2020

*(Designa Marco Antônio Cury para responder pelo Expediente da Divisão de Apoio Administrativo do Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”, por motivo de férias da titular Janaina Lima do Nascimento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Apoio Administrativo do Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”, Marco Antônio Cury, RG n.º 9.137.527-7, CPF n.º 038.421.708-74, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, por motivo de férias da titular Janaina Lima do Nascimento, RG n.º 43.416.263-2, CPF n.º 328.732.668-64, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Articulação Social do Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 11 901, de 08 de janeiro de 2020

*(Designa Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, Leticia Modolo Lucaina, RG n.º 41.217.136-3, CPF n.º 334.912.688-00, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, durante o período de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG n.º 35.077.856-5, CPF n.º 340.631.158-01, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Execução Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 11 902, de 08 de janeiro de 2020

*(Designa Leandro Vendramini Garuzi para responder pelo Expediente do Setor de Medição de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular José Maria de Souza)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Medição de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, RG n.º 26.504.333-5, CPF n.º 218.623.908-60, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular José Maria de Souza, RG n.º 13.921.595, CPF n.º 098.141.208-47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana  
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 11 903, de 08 de janeiro de 2020**

*(Designa Cristiane Aparecida Bragiato  
Marquezan para responder pelo  
Expediente da Divisão de Políticas de  
Direitos Humanos da Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos por motivo de férias  
do titular André Luís Souza Figueiredo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito  
do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente  
da Divisão de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria  
Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal  
Cristiane Aparecida Bragiato Marquezan, RG n.º 34.779.848-  
2, CPF n.º 221.293.718-09, no período de 13 de janeiro a 11  
de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular André Luís  
Souza Figueiredo, RG n.º 27.643.311-7, CPF n.º 184.491.118-  
70, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor  
de Proteção ao Deficiente da Secretaria Municipal de Direitos  
Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de  
janeiro de 2020

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 904, de 09 de janeiro de 2020**

*(Dispõe sobre abertura de Crédito  
Adicional Especial, no valor de  
R\$.20.000.000,00, autorizado pela Lei nº.  
6490, de 08 de janeiro de 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito  
do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do  
Município de Votuporanga, um crédito adicional especial,  
para o exercício de 2020, no valor de R\$.20.000.000,00 (vinte  
milhões de reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 0023 – Infraestrutura para Todos

Projeto 1.021 Galerias de Águas Pluviais

Valor R\$ 2.000.000,00

Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 0023 – Infraestrutura para Todos

Projeto 1.115 - Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de  
Saneamento Básico

Valor R\$ 3.000.000,00

Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito

Função 15 Urbanismo

Sub Função 451 Infraestrutura Urbana

Programa 0023 – Infraestrutura para todos

Projeto 1.113 Infraestrutura Urbana em Distrito ou em Áreas do Município

Valor R\$ 5.000.000,00

Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito

Função 04 administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 0024 Prédios Institucionais

Projeto 1.114 – Construção do Paço Municipal

Valor 10.000.000,00

Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º  
será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos  
previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº  
4.320/64, proveniente de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de  
janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2020

##### Processo nº 431/2019 Concorrência nº 017/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito  
do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições  
legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21  
de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e  
fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência  
nº 017/2019 - Processo nº 431/2019, cujo objeto é a aquisição  
de aduelas de concreto para obra de drenagem na Avenida  
José Silva Melo, neste Município de Votuporanga, o seguinte



servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 402.986.408-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 002/2020

**Processo nº 453/2019 - Pregão Presencial nº 333/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Antônio Moreno, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, CPF nº 957.433.918-15.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Supressão de 04 cartões alimentação mensais, sendo reduzido o contrato no valor mensal em R\$ 1.121,40. Perfazendo o valor global de R\$ 8.971,20, para o período de 08 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 08/01/2020.

#### SEC DE PLANEJAMENTO - COMUNICADO

CONVITE Nº 019/2019 - PROCESSO Nº 465/2019

OBJETO: Contratação de empresa, para execução de Projeto Urbanístico Ambiental, conforme manual do Grapohab a fim de compor o processo de aprovação junto a este órgão, dos loteamentos Conjunto Habitacional Votuporanga XX e Conjunto Habitacional Votuporanga XXI, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas

LINEAR ENGENHARIA E URBANISTICO LTDA – ME, CNPJ nº 14.065.911/0001-01, ARAÇÁ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 25.138.164/0001-00 e VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 17.510.128/0001-06.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 08/01/2020.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 13,00. Valor mensal: R\$ 24.700,00. Valor global: R\$ 296.400,00. Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 08 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 08/01/2020.

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

### Notificação

#### EDITAL Nº 001 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17/10/2019:

Autuado: R & R Silva Votuporanga LTDA - ME;

Data da Autuação: 17/10/2019;

Data da Decisão: 03/01/2020;

CNPJ ou CPF: 38.961.223/0001-98;

Processo nº: 0379/19;

Localidade: Avn. 09 de Julho – 2210 – Pq. Res. San Remo;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que a autuada não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL



em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/11/2019:

Autuado: Assary Clube de Campo;

Data da Autuação: 04/11/2019;

Data da Decisão: 20/11/2019;

CNPJ ou CPF: 72.960.669/0001-36;

Processo nº: 0417/19;

Localidade: Avn. João Gonçalves Leite – 5394 – Jd.

Alvorada;

Tipificação da Infração: Artigo 2 – Inciso I da Lei Estadual 14.592/11;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 08 de janeiro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 01/2020

OBJETO: Aquisição de hidrômetros e suas especificações e quantidades conforme descritas no item I do edital, com aprovação no INMETRO pela portaria nº 246 para a SAEV AMBIENTAL:

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação

no dia 22 de janeiro de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 08 a 22 de janeiro de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ECO ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de prazo de execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, pelo período

de 04 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Civas, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO<sup>2</sup>, Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.e Edital da Concorrência n.º 02/2017- Processo nº 50/2017, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de janeiro de 2020.

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 – Processo nº 50/2017

Votuporanga, 08 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br